LEI Nº 2474/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-12.365.0802.4.100.3390.30(ENSINO).....170.000,00
02.08.02-12.365.0802.4.100.4490.52(ENSINO).....30.000,00
Total.....200.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.02-12.365.0802.4.100.3190.11.....200.000,00
Total.....200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 06 de maio de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL